



Comunicamos que a SEINFRA autorizou o reajuste dos valores das passagens de ônibus intermunicipais, estabelecendo novos coeficientes tarifários a vigorar a partir de ZERO HORA DO DIA **01 DE SETEMBRO DE 2024** (Domingo).

O reajuste autorizado, arredondado, é de **7,99%**, incidindo sobre as tarifas vigentes até 31/08/2024 em todas as modalidades de serviço de transporte rodoviário convencional.

Rio Piracicaba x João Monlevade = **R\$ 9,55**